



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.431.451,00	17.434.339,77	2.710.869,93	15,55	10.750.720,47	61,66	6.683.619,30
RECEITAS CORRENTES	16.276.451,00	16.276.503,24	2.710.869,93	16,66	10.556.887,59	64,86	5.719.615,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	604.220,00	604.220,00	68.151,14	11,28	408.505,59	67,61	195.714,41
Impostos	562.170,00	562.170,00	62.507,62	11,12	375.665,51	66,82	186.504,49
Taxas	42.050,00	42.050,00	5.643,52	13,42	32.840,08	78,10	9.209,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	20.288,11	12,68	98.348,28	61,47	61.651,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	20.288,11	12,68	98.348,28	61,47	61.651,72
RECEITA PATRIMONIAL	212.350,00	212.402,24	27.831,21	13,10	112.413,56	52,92	99.988,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	212.350,00	212.402,24	27.831,21	13,10	112.413,56	52,92	99.988,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400,00	9.400,00	38,99	0,41	789,06	8,39	8.610,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.400,00	9.400,00	38,99	0,41	789,06	8,39	8.610,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.290.481,00	15.290.481,00	2.594.560,48	16,97	9.932.176,19	64,96	5.358.304,81
Transferências da União e de suas Entidades	9.323.730,00	9.323.730,00	1.608.776,08	17,25	6.036.362,60	64,74	3.287.367,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.509.751,00	4.509.751,00	754.876,23	16,74	2.912.189,00	64,58	1.597.562,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.457.000,00	1.457.000,00	230.908,17	15,85	983.624,59	67,51	473.375,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,91	0,00	-4.654,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,91	0,00	-4.654,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	155.000,00	1.157.836,53	0,00	0,00	193.832,88	16,74	964.003,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	642.836,53	0,00	0,00	193.832,88	30,15	449.003,65
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	477.836,53	0,00	0,00	0,00	0,00	477.836,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	165.000,00	0,00	0,00	193.832,88	117,47	-28.832,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua 1/3



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>17.434.339,77</b>	<b>2.710.869,93</b>	<b>15,55</b>	<b>10.750.720,47</b>	<b>61,66</b>	<b>6.683.619,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>17.434.339,77</b>	<b>2.710.869,93</b>	<b>15,55</b>	<b>10.750.720,47</b>	<b>61,66</b>	<b>6.683.619,30</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>17.434.339,77</b>	<b>2.710.869,93</b>	<b>15,55</b>	<b>10.750.720,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>812.409,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>812.409,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	812.409,03	-	-	812.409,03	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>18.246.748,80</b>	<b>2.783.888,50</b>	<b>11.301.067,67</b>	<b>6.945.681,13</b>	<b>3.094.237,22</b>	<b>10.733.585,09</b>	<b>7.513.163,71</b>	<b>10.236.402,39</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.974.461,35</b>	<b>15.935.367,45</b>	<b>2.766.969,42</b>	<b>10.767.174,08</b>	<b>5.168.193,37</b>	<b>2.797.354,84</b>	<b>10.220.388,34</b>	<b>5.714.979,11</b>	<b>9.739.485,44</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.309.657,50	7.949.510,01	1.384.793,00	4.928.624,57	3.020.885,44	1.387.156,00	4.923.898,57	3.025.611,44	48.16.554,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	31.000,00	0,00	5.968,19	25.031,81	968,57	4.182,17	26.817,83	4.182,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.803,85	7.954.857,44	1.382.176,42	5.832.581,32	2.122.276,12	1.409.230,27	5.292.307,60	2.662.549,84	49.18.749,16
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.256.803,85	7.954.857,44	1.382.176,42	5.832.581,32	2.122.276,12	1.409.230,27	5.292.307,60	2.662.549,84	49.18.749,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>728.989,65</b>	<b>2.206.381,35</b>	<b>16.919,08</b>	<b>533.893,59</b>	<b>1.672.487,76</b>	<b>296.882,38</b>	<b>513.196,75</b>	<b>1.693.184,60</b>	<b>496.916,75</b>
INVESTIMENTOS	647.989,65	2.160.381,35	16.919,08	496.905,05	1.663.476,30	290.683,97	488.840,47	1.671.540,88	472.560,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.000,00	46.000,00	0,00	36.988,54	9.011,46	6.198,41	24.356,28	21.643,72	24.356,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>18.246.748,80</b>	<b>2.783.888,50</b>	<b>11.301.067,67</b>	<b>6.945.681,13</b>	<b>3.094.237,22</b>	<b>10.733.585,09</b>	<b>7.513.163,71</b>	<b>10.236.402,39</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>18.246.748,80</b>	<b>2.783.888,50</b>	<b>11.301.067,67</b>	<b>6.945.681,13</b>	<b>3.094.237,22</b>	<b>10.733.585,09</b>	<b>7.513.163,71</b>	<b>10.236.402,39</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.135,38</b>	<b>-</b>	<b>514.318,28</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>18.246.748,80</b>	<b>2.783.888,50</b>	<b>11.301.067,67</b>	<b>6.945.681,13</b>	<b>3.094.237,22</b>	<b>10.750.720,47</b>	<b>7.513.163,71</b>	<b>10.750.720,47</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/set/2019 as 09h e 09m.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.431.451,00	18.246.748,80	2.783.888,50	11.301.067,67	100,00	6.945.681,13	3.094.237,22	10.733.585,09	100,00	7.513.163,71
LEGISLATIVA	926.000,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00
Ação Legislativa	926.000,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00
JUDICIÁRIA	165.100,00	165.100,00	7.041,07	54.359,02	0,48	110.740,98	7.041,07	54.359,02	0,51	110.740,98
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	165.100,00	165.100,00	7.041,07	54.359,02	0,48	110.740,98	7.041,07	54.359,02	0,51	110.740,98
ADMINISTRAÇÃO	2.913.032,00	2.965.278,30	436.934,64	1.745.990,50	15,45	1.219.287,80	400.447,90	1.508.524,13	14,05	1.456.754,17
Planejamento e Orçamento	223.700,00	203.700,00	86.541,07	185.148,76	1,64	18.551,24	21.362,17	84.167,11	0,78	119.532,89
Administração Geral	2.154.812,00	2.231.058,30	284.429,90	1.269.950,98	11,24	961.107,32	304.062,06	1.155.386,26	10,76	1.075.672,04
Administração Financeira	434.520,00	434.520,00	47.108,08	232.396,25	2,06	202.123,75	59.108,08	214.396,25	2,06	220.123,75
Contas Internas	100.000,00	96.000,00	18.855,59	58.494,51	0,52	37.505,49	15.915,59	54.574,51	0,51	41.425,49
SEGUERANÇA PÚBLICA	244.200,00	383.940,00	39.820,07	198.724,01	1,76	185.215,99	53.800,07	198.724,01	1,85	185.215,99
Policimento	244.200,00	383.940,00	39.820,07	198.724,01	1,76	185.215,99	53.800,07	198.724,01	1,85	185.215,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	706.460,00	1.013.478,37	110.570,80	717.650,79	6,35	295.827,58	368.005,18	716.290,79	6,67	297.187,58
Assistência Comunitária	706.460,00	1.013.478,37	110.570,80	717.650,79	6,35	295.827,58	368.005,18	716.290,79	6,67	297.187,58
SAÚDE	3.798.494,00	4.274.544,10	879.308,42	3.186.752,65	28,20	1.087.791,45	917.988,87	3.126.567,21	29,13	1.147.976,89
Atenção Básica	2.823.879,00	3.054.327,04	606.612,44	2.138.490,63	18,92	915.836,41	622.113,37	2.102.861,47	19,59	951.465,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	1.007.000,00	248.725,23	945.106,54	8,36	61.893,46	267.849,75	926.095,26	8,63	80.904,74
Vigilância Sanitária	118.315,00	139.617,06	11.978,82	59.605,17	0,53	80.011,89	16.033,82	54.060,17	0,50	85.556,89
Vigilância Epidemiológica	43.600,00	73.600,00	11.991,93	43.550,31	0,39	30.049,69	11.991,93	43.550,31	0,41	30.049,69
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relatório de Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	4.299.675,00	4.709.013,52	828.504,63	3.077.014,00	27,23	1.631.999,52	847.602,54	3.040.806,23	28,33	1.668.207,29
Administração Geral	270.950,00	215.834,22	44.649,21	159.235,08	1,41	56.599,14	44.711,10	158.810,75	1,48	57.023,47
Ensino Fundamental	2.765.425,00	3.193.302,35	510.503,45	2.096.024,23	18,55	1.097.278,12	527.792,26	2.080.949,74	19,39	1.112.352,61
Ensino Superior	85.400,00	72.400,00	15.076,02	46.987,72	0,42	25.412,28	15.076,02	46.987,72	0,44	25.412,28
Educação Infantil	1.101.200,00	1.150.776,95	258.275,95	738.766,97	6,54	412.009,98	257.023,16	733.058,02	6,83	417.718,93
Educação Especial	76.700,00	76.700,00	0,00	36.000,00	0,32	40.700,00	3.000,00	21.000,00	0,20	55.700,00
CULTURA	200.200,00	163.200,00	15.347,52	80.079,24	0,71	83.120,76	15.347,52	80.079,24	0,75	83.120,76
Difusão Cultural	200.200,00	163.200,00	15.347,52	80.079,24	0,71	83.120,76	15.347,52	80.079,24	0,75	83.120,76
DIREITOS DA CIDADANIA	217.765,00	287.765,00	23.035,40	108.083,16	0,96	179.681,84	28.235,40	103.683,16	0,97	184.081,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.765,00	287.765,00	23.035,40	108.083,16	0,96	179.681,84	28.235,40	103.683,16	0,97	184.081,84
URBANISMO	1.056.350,00	1.113.350,00	157.882,13	861.292,36	7,62	252.057,64	133.914,41	722.494,41	6,73	390.855,59
Administração Geral	129.700,00	119.700,00	8.831,49	93.574,37	0,83	26.125,63	18.192,99	69.995,87	0,65	49.704,13
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	921.650,00	988.650,00	149.050,64	767.717,99	6,79	220.932,01	115.721,42	652.498,54	6,08	336.151,46
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	114.100,00	84.100,00	7.041,07	33.285,65	0,29	50.814,35	7.041,07	33.285,65	0,31	50.814,35
Preservação e Conservação Ambiental	114.100,00	84.100,00	7.041,07	33.285,65	0,29	50.814,35	7.041,07	33.285,65	0,31	50.814,35
AGRICULTURA	65.000,00	65.000,00	6.647,59	29.991,17	0,27	35.008,83	6.647,59	28.866,17	0,27	36.133,83
Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	6.647,59	29.991,17	0,27	35.008,83	6.647,59	28.866,17	0,27	36.133,83
INDÚSTRIA	78.800,00	78.800,00	7.041,07	25.557,65	0,23	53.242,35	7.041,07	25.557,65	0,24	53.242,35
Promoção Industrial	78.800,00	78.800,00	7.041,07	25.557,65	0,23	53.242,35	7.041,07	25.557,65	0,24	53.242,35
TRANSPORTE	837.600,00	1.321.600,00	212.015,55	788.622,39	6,98	532.977,61	214.213,55	784.622,39	7,31	536.977,61
Transporte Rodoviário	837.600,00	1.321.600,00	212.015,55	788.622,39	6,98	532.977,61	214.213,55	784.622,39	7,31	536.977,61
DESPORTO E LAZER	207.175,00	297.108,32	43.447,38	155.029,04	1,37	142.079,28	50.507,38	155.029,04	1,44	142.079,28
Desporto Comunitário	207.175,00	297.108,32	43.447,38	155.029,04	1,37	142.079,28	50.507,38	155.029,04	1,44	142.079,28
ENCARGOS ESPECIAIS	492.500,00	289.471,19	9.251,16	238.636,04	2,11	50.835,15	36.403,60	154.695,99	1,44	134.775,20
Serviço da Dívida Externa	113.000,00	78.000,00	0,00	42.956,73	0,38	35.043,27	7.166,98	28.538,45	0,27	49.461,55
Serviço da Dívida Interna	379.500,00	211.471,19	9.251,16	195.679,31	1,73	15.791,88	29.236,62	126.157,54	1,18	85.313,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Reserva de Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.431.451,00</b>	<b>18.246.748,80</b>	<b>2.783.888,50</b>	<b>11.301.067,67</b>	<b>100,00</b>	<b>6.945.681,13</b>	<b>3.094.237,22</b>	<b>10.733.585,09</b>	<b>100,00</b>	<b>7.513.163,71</b>

FORNTE: Sistema Execução de Gasto Público. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitição em 24/09/2019 às 09h e 11m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	9/2.018	10/2.018	11/2.018	12/2.018	1/2.019	2/2.019	3/2.019	4/2.019	5/2.019	6/2.019	7/2.019	8/2.019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.085.831,73	1.389.635,65	1.460.603,92	2.080.410,33	1.665.682,06	1.752.048,76	1.454.504,20	1.487.226,16	1.636.339,50	1.343.333,271	1.739.791,06	1.496.285,30	18.501.682,38	19.333.479,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000,18	48.588,08	52.150,31	27.256,12	29.870,25	177.659,15	26.817,02	30.435,09	34.742,92	40.830,02	41.714,63	26.436,51	544.500,28	604.220,00
IPDU	990,08	3.930,67	24.055,70	2.234,44	742,22	1.437,17	1.250,66	1.021,23	226,88	116,54	170,08	80,34	35.355,01	109.200,00
ISS	4.666,47	31.776,11	5.923,02	4.448,41	10.112,13	4.396,06	5.463,26	8.798,10	10.261,58	7.472,29	25.534,81	8.101,99	126.954,23	105.210,00
ITBI	2.400,00	3.362,18	13.552,10	3.087,50	1.466,00	145.633,86	11.540,00	6.420,00	11.921,77	22.080,00	3.400,00	5.490,14	243.547,56	210.210,00
IRRF	104,55	8.569,84	8.215,10	17.027,76	1.169,80	10.885,60	7.001,29	11.438,23	9.360,18	9.769,04	9.378,48	10.351,78	103.416,65	137.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730,08	949,28	404,38	30,01	3.186,10	15.326,46	1.561,81	2.757,53	2.972,51	1.392,15	3.231,26	2.412,26	35.226,83	42.050,00
Contribuições	12.857,20	11.372,89	14.108,69	11.550,62	12.271,43	10.709,65	13.008,27	15.011,27	13.607,35	13.452,20	7.941,90	12.346,21	148.236,99	160.000,00
Recursos Patrimoniais	13.809,37	14.126,33	12.170,87	12.416,27	14.626,70	14.175,34	13.552,29	14.455,76	14.918,32	12.853,94	55.038,23	-27.197,02	164.936,40	223.523,53
Resultados de Aplicação Financeira	13.809,37	14.126,33	12.170,87	12.416,27	14.626,70	14.175,34	13.552,29	14.455,76	14.918,32	12.853,94	55.038,23	-27.197,02	164.936,40	223.523,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	29,56	44,34	7,39	14,78	126,24	252,48	23,17	249,02	83,46	15,70	38,99	0,00	885,13	9.400,00
Transferências Correntes	1.051.135,42	1.315.495,10	1.382.167,26	2.029.172,54	1.608.787,44	1.545.434,04	1.401.103,45	1.426.238,21	1.572.987,45	1.276.180,85	1.635.067,31	1.394.699,60	17.638.468,67	18.326.336,87
Cota-Parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.818,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.710.000,77	10.025.000,00
Cota-Parte do ICMS	314.785,73	446.598,75	389.023,44	414.036,02	391.807,02	307.211,47	372.091,31	461.261,05	368.644,60	321.456,23	434.364,96	404.740,60	4.626.021,18	4.798.500,00
Cota-Parte do IPVA	4.403,72	6.721,34	3.960,54	5.233,34	11.244,34	40.630,85	55.539,27	18.716,17	12.668,26	9.958,88	6.836,39	3.554,36	280.657,82	241.500,00
Cota-Parte do ITR	7.625,95	53.545,50	6.820,00	7.131,46	5.987,40	861,08	432,56	1.728,35	462,66	73,24	673,29	350,71	85.692,20	105.000,00
Transferências LC 87/1996	2.400,20	2.400,20	2.400,20	2.400,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,80	3.600,00
Transferências LC 61/1989	6.371,33	6.466,65	6.308,54	7.481,88	5.763,80	6.101,32	5.892,56	5.973,03	3.806,55	6.114,56	6.311,17	5.596,16	71.966,85	64.050,00
Transferências do FUNDEB	96.512,87	121.347,29	114.873,45	125.647,30	156.145,76	132.344,71	123.610,99	112.463,31	127.117,78	101.033,87	75.101,84	155.806,33	1.442.005,50	1.539.000,00
Outras Transferências Correntes	115.243,26	106.110,31	138.998,13	209.193,09	470.905,51	81.092,27	111.870,75	111.274,68	144.225,09	115.945,25	125.119,97	104.421,40	1.412.531,55	1.519.686,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,10	0,00	836,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,91	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	177.888,67	229.254,45	236.087,19	274.010,48	292.905,91	277.157,71	243.412,95	251.725,85	272.348,64	222.271,00	221.003,27	238.126,73	2.936.210,85	2.893.530,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	10.012,85	11.647,00	10.628,09	10.700,60	11.783,66	10.776,35	10.288,65	11.425,87	12.019,75	10.430,05	12.691,18	11.232,39	133.636,44	0,00
Acordo TCE/PR 150/006 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	167.875,82	217.607,45	225.459,10	263.309,88	281.122,25	266.399,36	233.124,30	240.299,98	260.328,89	211.840,95	208.312,09	226.894,34	2.802.574,41	2.893.530,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>907.943,06</b>	<b>1.160.381,20</b>	<b>1.224.516,73</b>	<b>1.806.399,85</b>	<b>1.372.776,15</b>	<b>1.474.891,05</b>	<b>1.211.091,25</b>	<b>1.235.500,31</b>	<b>1.363.990,86</b>	<b>1.121.061,71</b>	<b>1.518.787,79</b>	<b>1.168.158,57</b>	<b>15.565.471,53</b>	<b>16.429.949,40</b>

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 24/09/2019 às 09h e 11m.

[www.eletech.com.br](http://www.eletech.com.br)

Continua 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JHONNY FORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.276.503,24		10.556.887,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.220,00		408.505,59
IPTU	109.200,00		5.045,12
ISS	105.210,00		80.140,22
ITBI	210.210,00		221.145,77
IRRF	137.550,00		69.334,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.050,00		32.840,08
Contribuições	160.000,00		98.348,28
Receita Patrimonial	212.402,24		112.413,56
Aplicações Financeiras (II)	212.402,24		112.413,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	15.290.481,00		9.932.176,19
Cota-Parte do FPM	7.380.000,00		5.010.950,31
Cota-Parte do ICMS	3.838.800,00		2.449.261,94
Cota-Parte do IPVA	193.200,00		208.270,98
Cota-Parte do ITR	84.000,00		8.455,50
Transferências da LC 87/1996	26.880,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	51.240,00		36.351,22
Transferências do FUNDEB	1.457.000,00		983.624,59
Outras Transferências Correntes	2.259.361,00		1.235.261,65
Demais Receitas Correntes	9.400,00		5.443,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	9.400,00		5.443,97
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	16.064.101,00		10.444.474,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.157.836,53		193.832,88
Operações de Crédito (VI)	410.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	105.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	105.000,00		0,00
Transferências de Capital	642.836,53		193.832,88
Convênios	161.986,30		0,00
Outras Transferências de Capital	480.850,23		193.832,88
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	747.836,53		193.832,88
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	16.811.937,53		10.638.306,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	15.935.367,45	10.767.174,08	10.220.388,34	9.739.485,44	123.609,82	63.037,20	15.337,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.949.510,01	4.928.624,57	4.923.898,57	4.816.554,11	97.997,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,00	5.968,19	4.182,17	4.182,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.954.857,44	5.832.581,32	5.292.307,60	4.918.749,16	25.612,09	63.037,20	15.337,20
Transferências Constitucionais e Legais	422.900,00	395.223,54	331.438,26	300.147,50	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.531.957,44	5.437.357,78	4.960.869,34	4.618.601,66	25.612,09	63.037,20	15.337,20
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	15.904.367,45	10.761.205,89	10.216.206,17	9.735.303,27	123.609,82	63.037,20	15.337,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	2.206.381,35	533.893,59	513.196,75	496.916,75	33.536,65	287.708,18	280.708,18
Investimentos	2.160.381,35	496.905,05	488.840,47	472.560,47	33.536,65	287.708,18	280.708,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	46.000,00	36.988,54	24.356,28	24.356,28	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)</b>	2.160.381,35	496.905,05	488.840,47	472.560,47	33.536,65	287.708,18	280.708,18
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	105.000,00	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



Continuação

**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)						Em reais	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.169.748,80	11.258.110,94	10.705.046,64	10.207.863,74	157.146,47	350.745,38	296.045,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-22.748,68
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>Até o Bimestre / 2019</b>	
						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						112.413,56	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						4.182,17	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>						<b>85.482,71</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				<b>Em 31/Dez/2018 (a)</b>		<b>Até o Bimestre (b)</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				86.735,93		62.379,65	
DEDUÇÕES (XXIX)				2.924.648,28		2.832.949,52	
Disponibilidade de Caixa				2.924.648,28		2.832.949,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta				3.107.239,78		3.410.277,45	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				182.591,50		577.327,93	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>				<b>-2.837.912,35</b>		<b>-2.770.569,87</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>				<b>-67.342,48</b>			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>Até o Bimestre / 2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						-394.736,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						-241.911,24	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>						<b>85.482,71</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>						<b>-22.748,68</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>						<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/09/2019 às 09h e 14m.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.445,03	157.146,47	157.146,47	0,00	25.445,03	44.350,23	542.155,63	350.745,38	296.045,38	231.315,62	59.144,86	84.589,89
PODER EXECUTIVO	25.445,03	157.146,47	157.146,47	0,00	25.445,03	44.350,23	542.155,63	350.745,38	296.045,38	231.315,62	59.144,86	84.589,89
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>25.445,03</b>	<b>157.146,47</b>	<b>157.146,47</b>	<b>0,00</b>	<b>25.445,03</b>	<b>44.350,23</b>	<b>542.155,63</b>	<b>350.745,38</b>	<b>296.045,38</b>	<b>231.315,62</b>	<b>59.144,86</b>	<b>84.589,89</b>

FONTE: Sistema Elosweb Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/09/2019 às 09h e 25m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	562.170,00	562.170,00	375.665,51	66,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.200,00	109.200,00	5.045,12	4,62
1.1.1- IPTU	38.850,00	38.850,00	2.246,58	5,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.350,00	70.350,00	2.798,54	3,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	210.210,00	210.210,00	221.145,77	105,20
1.2.1- ITBI	210.000,00	210.000,00	220.990,63	105,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	210,00	210,00	155,14	73,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.210,00	105.210,00	80.140,22	76,17
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	68.215,54	64,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210,00	210,00	11.924,68	5.678,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	137.550,00	137.550,00	69.334,40	50,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.267.650,00	15.267.650,00	10.034.897,00	65,73
2.1- Cota-Parte FPM	10.025.000,00	10.025.000,00	6.656.972,54	66,40
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.225.000,00	9.225.000,00	6.263.687,65	67,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	393.284,89	49,16
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.798.500,00	4.798.500,00	3.061.577,24	63,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	64.050,00	64.050,00	45.439,05	70,94
2.5- Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	10.569,29	10,07
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	260.338,88	107,80
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.829.820,00</b>	<b>15.829.820,00</b>	<b>10.410.562,51</b>	<b>65,77</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA A DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	356,29	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>201.600,00</b>	<b>473.133,13</b>	<b>136.052,28</b>	<b>28,76</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	88.317,12	70,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.000,00	42.000,00	25.467,60	60,64
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.600,00	33.600,00	20.868,60	62,11
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	271.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	33,13	1.398,96	4.222,64
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>33,13</b>	<b>395,93</b>	<b>1.195,08</b>
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	33,13	395,93	1.195,08
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>119.649,57</b>	<b>77,19</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>356.600,00</b>	<b>628.166,26</b>	<b>256.454,07</b>	<b>40,83</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



Continuação

**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.893.530,00	2.893.530,00	1.928.322,16	66,64			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.845.000,00	1.845.000,00	1.252.737,34	67,90			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	959.700,00	959.700,00	612.315,30	63,80			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.810,00	12.810,00	9.087,83	70,94			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	21.000,00	21.000,00	2.113,79	10,07			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	48.300,00	48.300,00	52.067,90	107,80			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.457.000,00	1.457.000,00	984.400,33	67,56			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.457.000,00	1.457.000,00	983.624,59	67,51			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	775,74	0,00			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.436.530,00	-1.436.530,00	-944.697,57	65,76			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.165.600,00	1.187.780,42	956.544,73	80,53	956.544,73	80,53	0,00
13.1- Com Educação Infantil	566.400,00	566.400,00	377.149,59	66,59	377.149,59	66,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	599.200,00	621.380,42	579.395,14	93,24	579.395,14	93,24	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	291.400,00	291.400,60	65.890,95	22,61	65.890,95	22,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	147.900,00	147.900,00	7.305,14	4,94	7.305,14	4,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	143.500,00	143.500,60	58.585,81	40,83	58.585,81	40,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.457.000,00	1.479.181,02	1.022.435,68	69,12	1.022.435,68	69,12	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							22.181,02
17.1 - FUNDEB 60%							22.180,42
17.2 - FUNDEB 40%							0,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							22.181,02
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.000.254,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							94,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							6,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-1,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							22.181,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							22.181,02



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.052.200,00	1.068.200,00	702.098,90	65,73	701.412,70	65,66	0,00	
22.1 - Creche	1.052.200,00	1.068.200,00	702.098,90	65,73	701.412,70	65,66	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	714.300,00	714.300,00	384.454,73	53,82	384.454,73	53,82	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	337.900,00	353.900,00	317.644,17	89,76	316.957,97	89,56	0,00	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.805.475,00	2.846.790,24	1.859.178,44	65,31	1.835.202,89	64,47	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	742.700,00	764.881,02	637.980,95	83,41	637.980,95	83,41	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.062.775,00	2.081.909,22	1.389.283,70	66,73	1.363.149,71	65,48	0,00	
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-168.086,21	0,00	-165.927,77	0,00	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	85.400,00	72.400,00	46.987,72	64,90	46.987,72	64,90	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.943.075,00	3.987.390,24	2.608.265,06	65,41	2.583.603,31	64,79	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-944.697,57	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							22.181,02	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							12.597,74	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							68.712,62	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-841.206,19	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							3.377.821,78	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,45	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	160.000,00	99.417,22	62,14	91.192,77	57,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.600,00	528.985,49	170.181,41	32,17	169.110,41	31,97	0,00	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	355.600,00	688.985,49	269.598,63	39,13	260.303,18	37,78	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.298.675,00	4.676.375,73	2.877.863,69	61,54	2.843.906,49	60,81	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>		<b>CANCELADOS EM 2019 (j)</b>			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					115.136,68			
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					115.136,68			



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	22.181,02	58.575,51
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	983.624,59	88.317,12
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	998.766,04	91.267,17
47.1 Orçamento do Exercício	998.766,04	91.192,77
47.2 Restos a Pagar	0,00	74,40
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	775,74	1.003,03
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.815,31	56.628,49
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.815,31	56.628,49

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/set/2019 às 09h e 32m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dessdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Proj./Ativ.: 1009</b>	<b>- Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			240.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>240.000,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2023</b>	<b>- Manutenção do Gabinete do Diretor</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.405,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.752,66
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.752,66	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.466,71		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.285,95		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.653,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.653,26	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	402,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.002,51		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248,75		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>85.405,92</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>85.405,92</b>
<b>Proj./Ativ.: 2026</b>	<b>- Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.032,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.032,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		16.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.032,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.336,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>26.032,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>26.032,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2077</b>	<b>- CRAS/PBF/PAIF</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.372,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			186.749,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		186.749,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.562,67		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.186,96		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.622,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.622,53	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	406,81		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.374,29		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.069,43		

Data de Emissão: 24/09/2019

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Página: 1



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dsdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.772,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>340.372,16</b>
<b>Total Proj/Ativ.:</b>				<b>340.372,16</b>
<b>Proj/Ativ.: 2079 - MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Proj/Ativ.:</b>				<b>0,00</b>
<b>Proj/Ativ.: 2085 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.512,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.512,71
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.512,71	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.512,71		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>50.512,71</b>
<b>Total Proj/Ativ.:</b>				<b>50.512,71</b>
<b>Proj/Ativ.: 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.651,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.682,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.682,10	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.599,89		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.082,21		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.969,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.969,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.635,63		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.313,43		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	770,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>77.651,16</b>
<b>Total Proj/Ativ.:</b>				<b>77.651,16</b>
<b>Total Órgão 10 :</b>				<b>819.973,95</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

Consolidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>RESUMO GERAL</b>				
	DESPESAS CORRENTES			579.973,95
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			336.184,39
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.789,56
	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
	INVESTIMENTOS			240.000,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>819.973,95</b>
			<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
			<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>617.333,28</b>

**Notas Explicativas**

\_\_\_\_\_  
 LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
 PREFEITA

\_\_\_\_\_  
 JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
 SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
 JHONNY PORFIRIO  
 CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECETA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	562.170,00	562.170,00	375.665,51	66,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.850,00	38.850,00	2.246,58	5,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	220.990,63	105,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	68.215,54	64,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.550,00	137.550,00	69.334,40	50,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.365,00	1.365,00	12.766,09	935,24
Dívida Ativa dos Impostos	52.500,00	52.500,00	1.352,20	2,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.905,00	16.905,00	760,07	4,50
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.467.650,00	14.467.650,00	9.641.612,11	66,64
Cota-Parte FPM	9.225.000,00	9.225.000,00	6.263.687,65	67,90
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	10.569,29	10,07
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	260.338,88	107,80
Cota-Parte ICMS	4.798.500,00	4.798.500,00	3.061.577,24	63,80
Cota-Parte IPI-Exportação	64.050,00	64.050,00	45.439,05	70,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>15.029.820,00</b>	<b>15.029.820,00</b>	<b>10.017.277,62</b>	<b>66,65</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	684.771,00	729.121,23	466.071,59	63,92
Provenientes da União	408.000,00	452.350,23	368.659,03	81,50
Provenientes do Estado	276.771,00	276.771,00	91.000,00	32,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	6.412,56	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	107,53	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>709.771,00</b>	<b>754.121,23</b>	<b>466.179,12</b>	<b>61,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.722.070,05	4.036.197,04	3.186.752,65	78,95	3.126.567,21	77,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.320,00	1.633.446,99	1.105.375,67	67,67	1.100.649,67	67,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.915.750,05	2.402.750,05	2.081.376,98	86,62	2.025.917,54	84,32
DESPESAS DE CAPITAL	76.423,95	238.347,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	76.423,95	238.347,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.798.494,00</b>	<b>4.274.544,10</b>	<b>3.186.752,65</b>	<b>74,55</b>	<b>3.126.567,21</b>	<b>73,14</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre	% (i/IVg) *100
			(h)		(i)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	839.771,00	1.205.423,29	746.111,57	23,41	732.823,23	23,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	839.771,00	1.205.423,29	746.111,57	23,41	732.823,23	23,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	166.175,45	5,21	166.175,45	5,31
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>839.771,00</b>	<b>1.205.423,29</b>	<b>912.287,02</b>	<b>28,63</b>	<b>898.998,68</b>	<b>28,75</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.958.723,00</b>	<b>3.069.120,81</b>	<b>2.274.465,63</b>	<b>71,37</b>	<b>2.227.568,53</b>	<b>71,25</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					22,24	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					724.976,89	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (VIII)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
<b>TOTAL (IX)</b>						





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.823.879,00	3.054.327,04	2.138.490,63	67,11	2.102.861,47	67,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	1.007.000,00	945.106,54	29,66	926.095,26	29,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	118.315,00	139.617,06	59.605,17	1,87	54.060,17	1,73
Vigilância Epidemiológica	43.600,00	73.600,00	43.550,31	1,37	43.550,31	1,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.798.494,00</b>	<b>4.274.544,10</b>	<b>3.186.752,65</b>	<b>100,00</b>	<b>3.126.567,21</b>	<b>100,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/sep/2019 as 09h e 40m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA  
COSTA  
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	16.431.431,00
Previsão Atualizada	17.434.339,77
Receitas Realizadas	10.750.720,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	812.409,03
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	15.505.451,00
Créditos Adicionais	1.815.297,80
Dotação Atualizada	17.320.748,80
Despesas Empenhadas	11.301.067,67
Despesas Liquidadas	10.733.585,09
Despesas Pagas	10.236.402,19
Superávit Orçamentário	17.135,38
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	11.301.067,67
Despesas Liquidadas	10.733.585,09
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	15.565.471,53

www.crotech.com.br

Continua 1/5




# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	85.482,71	0,00
Resultado Primário	0,00	-22.748,68	0,00

[www.clotech.com.br](http://www.clotech.com.br)
Continua 2/5



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	182.591,50	0,00	157.146,47	25.445,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	586.505,86	231.315,62	296.045,38	59.144,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>769.097,36</b>	<b>231.315,62</b>	<b>453.191,85</b>	<b>84.589,89</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.377.821,78	<18% / 25%>	32,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	934.364,31	60%	94,92
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.clotech.com.br

Continua 3/5



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		410.000,00	
Despesa de Capital Líquida	533.893,59		1.581.487,76	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		105.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		105.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.227.568,53	15,00	22,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

www.clttech.com.br

Continua 4/5





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

FONTE: Sistema Ekotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 24/sep/2019 as 09h e 45m.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
LUCILENE DA LUZ FERREIRA  
SECRETARIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JHONNY PORFIRIO  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

4º BIMESTRE DE 2019 (julho e agosto)

#### 1- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Óbras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	259.350,00	240.000,00	240.000,00
<b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b> - Aquisição de um micro ônibus				

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	143.750,00	24.120,15	85.405,92
<b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b> - Folha de pagamentos - INSS; - Manutenção de automóvel; - Contratação de estagiário				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

4º BIMESTRE DE 2019 (julho e agosto)

#### 2- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2077	CRAS/PBF/PAIF	541.078,37	91.592,48	340.372,12

#### Informações qualitativas sobre o realizado: média de atendimentos mensais

- Prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social;
- 374 famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF;
- 48 crianças participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos de idade;
- 65 crianças e adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 7 a 14 anos de idade;
- 12 adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos de idade;
- 29 idosos participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos;
- Ofertamos aulas de: pintura, crochê corte e costura, Zumba, dança.- Realização do dia das mães;
- Realização da Festa junina;
- Contratação do Curso Viver e Adolescer com Qualidade de Vida;
- Contratação do Curso Iniciação Teatral;
- Contratação do Curso Fotografia Mobilie
- Aquisição de extintores e recargas e sinalizadores de saída de emergência;
- Locação de imóvel;
- Contratação de Estagiários;
- Aquisição de gêneros alimentícios;
- Aquisição material de expediente;
- Manutenção dos serviços prestados;
- Aquisição de Lanches para os Grupos e eventos;
- Atendimento a famílias;
- Manutenção de Veículo;
- Folha de pagamentos;
- INSS;
- Fatura de telefone;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

4º BIMESTRE DE 2019 (julho e agosto)

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.050,00	0	0
<b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b> - Reuniões mensais; - Conferência Municipal.				

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2085	Benefícios Eventuais	61.250,00	12.292,55	50.512,71
<b>Informações qualitativas sobre o realizado:</b> - Fornecimento de Cesta Básica; - Fornecimento de Urna; - Auxílio Natalidade; - Passagem;				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

4º BIMESTRE DE 2019 (julho e agosto)

#### 3- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6002	Manutenção do Conselho Tutelar	213.175,00	23.601,40	77.651,16

##### Informações qualitativas sobre o realizado:

- Folha de pagamentos dos Conselheiros Tutelares;
- INSS;
- Locação de Imóvel;
- Fatura de Telefone;
- Combustível;
- Manutenção de automóvel;
- Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias vulneráveis e com defasagem idade e série escolar;
- Desenvolver ações/atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que considerem as especificidades do público prioritário;
- Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...)

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e o Adolescente	74.590,00	4.634,00	26.032,00

##### Informações qualitativas sobre o realizado:

- Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes;
- Passeio no Cinema com os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

4º BIMESTRE DE 2019 (julho e agosto)

#### TOTAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Óbras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	259.350,00	240.000,00	240.000,00
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	143.750,00	24.120,15	85.405,92
2077	CRAS/PBF/PAIF	541.078,37	91.592,48	340.372,12
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.050,00	0	0
2085	Benefícios Eventuais	61.250,00	12.292,55	50.512,71
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.013.478,37</b>	<b>368.005,18</b>	<b>716.290,75</b>
Código	Título da Ação Governamental	Previsão Atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	213.175,00	23.601,40	77.651,16
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	74.590,00	4.634,00	26.032,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>287.765,00</b>	<b>28.235,40</b>	<b>103.683,16</b>
<b>TOTAL GERAL ORGÃO ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.301.243,37</b>	<b>396.240,58</b>	<b>819.973,91</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

### PORTARIA 114/2019

SUMULA: REVOGA A PORTARIA 112/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INACIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 112/2019 que concedeu diária a Servidora Angelita Aparecida Medrado, tendo em vista a impossibilidade da mesma de participar do evento para o qual estava inscrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria 112/2019, de 20 de setembro de 2019 e as demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 24 de Setembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI:**  
30881811904  
**INACIO RIOS ADAMI**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Assinado digitalmente por INACIO RIOS ADAMI:  
30881811904  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFRB, ou=SEFAZ-PR, ou=SEFAZ-PRANZO, ou=Autenticado por AR, facp=, cn=INACIO RIOS ADAMI, 2019101311004  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
[2019.10.24 11:03:52]  
Tositi Reader Versão: 9.4.1

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
Site: [www.cmcruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cmcruzmaltina.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2019

#### Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 01 SERVIDORES EFETIVOS</b>						
3531 /2019	05/08/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3532 /2019	05/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3533 /2019	05/08/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3534 /2019	05/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3536 /2019	05/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3538 /2019	06/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3629 /2019	13/08/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	196,30	0,00 02/2019
3631 /2019	13/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
3682 /2019	16/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
3685 /2019	16/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3686 /2019	16/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3687 /2019	16/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3701 /2019	19/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3703 /2019	19/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
3706 /2019	19/08/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3708 /2019	19/08/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3709 /2019	19/08/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
3750 /2019	23/08/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	100,00 02/2019
3753 /2019	23/08/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	10.001.08.244.0009.2.023.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
3757 /2019	23/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3775 /2019	26/08/2019	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D	07.002.04.123.0006.2.011.3.3.90.14.00.00.	1000	850,00	0,00 02/2019
3792 /2019	29/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3795 /2019	29/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3796 /2019	29/08/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
3797 /2019	29/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>3.546,30</b>	<b>100,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 02 SERVIDORES COMISSONADOS</b>						
3632 /2019	13/08/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	494	850,00	0,00 02/2019
3702 /2019	19/08/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	15.004.27.812.0011.2.037.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
3752 /2019	23/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>1.050,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 03 AGENTES POLÍTICOS</b>						
3700 /2019	19/08/2019	LUCIANA LOPES DE CAMARGO	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	700,00	0,00 02/2019
3762 /2019	23/08/2019	LUCIANA LOPES DE CAMARGO	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	850,00	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>1.550,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS</b>						
3529 /2019	05/08/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	193,20	0,00 02/2019
3530 /2019	05/08/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	193,20	0,00 02/2019
3535 /2019	05/08/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,90	0,00 02/2019
3537 /2019	05/08/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00 02/2019
3622 /2019	13/08/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02/2019
3623 /2019	13/08/2019	VENICIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
3624 /2019	13/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
3625 /2019	13/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02/2019
3626 /2019	13/08/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02/2019
3627 /2019	13/08/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02/2019
3628 /2019	13/08/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
3630 /2019	13/08/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	198,60	0,00 02/2019
3683 /2019	16/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	20,04	0,00 02/2019
3684 /2019	16/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
3699 /2019	19/08/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 02/2019
3704 /2019	19/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,50	0,00 02/2019
3705 /2019	19/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,00	0,00 02/2019
3754 /2019	23/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,00	0,00 02/2019
3755 /2019	23/08/2019	CLEBER LUIZ DE ALMEIDA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,23	0,00 02/2019
3756 /2019	23/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,70	0,00 02/2019
3758 /2019	23/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,30	0,00 02/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2019

#### Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
3759 /2019	23/08/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	197,80	0,00 02/2019
3760 /2019	23/08/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	195,90	0,00 02/2019
3761 /2019	23/08/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,00	0,00 02/2019
3774 /2019	26/08/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,80	0,00 02/2019
3776 /2019	26/08/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	30,00	0,00 02/2019
3791 /2019	29/08/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00 02/2019
3793 /2019	29/08/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,50	0,00 02/2019
3794 /2019	29/08/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,80	0,00 02/2019
3798 /2019	29/08/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	198,60	0,00 02/2019
3799 /2019	29/08/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	194,80	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>2.201,87</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento:</b>		<b>339014 - 14 - 06</b>	<b>DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS</b>			
3539 /2019	06/08/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,00	0,00 02/2019
3618 /2019	13/08/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	48,06	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>86,06</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>8.434,23</b>	<b>100,00</b>	
<b>Total Líquido:</b>				<b>8.334,23</b>		